



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DEPARTAMENTO DE FUTEBOL FEMININO

CAMPEONATO PERNAMBUCANO FACOL FUTEBOL FEMININO/2012

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Pernambucano FACOL - Futebol Feminino 2012, será promovido, organizado e dirigido pela Federação Pernambucana de Futebol, conforme este Regulamento.

Art. 2º - Participarão do Campeonato as Associações relacionadas abaixo, em número de 10 (dez).

1. Vitória de Santo Antão Associação Acadêmica e Desportiva
2. Sport Club Recife
3. Central Sport Club
4. Internacional F. Clube/ Campina do Barreto
5. Igarassu/ Real Futebol Clube
6. Barreirense Futebol Clube /Camaragibe
7. Guararapes/ Jaboatão dos Guararapes
8. Ceare Guabiraba ASPE
9. CODIF Futebol Clube
10. (Desistência)

Art. 3º - A adesão às Normas Especiais do presente Regulamento se efetivará com a inscrição das atletas pelas equipes e não caberão ressalvas.

Art. 4º - Cada clube é obrigado a participar do Campeonato com as atletas devidamente inscritas.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição será feita através da entrega da Ficha de Inscrição, com no mínimo 18 atletas. No total das inscrições cada equipe deverá ter inscritas 05 atletas nascidas até o ano 1992.

O prazo das inscrições será até 72 (setenta e duas) horas antes do início da competição.

Parágrafo Primeiro - Juntamente com a Ficha de Inscrição, os clubes deverão apresentar os documentos a



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DEPARTAMENTO DE FUTEBOL FEMININO

seguir: Certidão de Nascimento (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Atestado Médico com carimbo do CRM e parecer cardiológico; Autorização original dos pais para atletas menores de idade autorizando-as a participar do torneio com cópia da identidade e duas fotos 3 x 4 recentes.

Parágrafo Segundo - Não serão permitidas novas inscrições de atletas após o início da 2ª Fase do Turno, mesmo que a equipe não tenha atingido o número máximo de suas inscrições.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA, DA CONTAGEM DE PONTOS E FORMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Campeonato Pernambucano FACOL - Futebol Feminino 2012, será iniciado no dia 26 de fevereiro de 2012 e seu término se dará no dia 06 de maio de 2012. O Campeão será o representante oficial de Pernambuco na Copa do Brasil 2013, patrocinado pela CBF, e deverá estar até o encerramento do campeonato Estadual de 2012 inscrito na CBF. Caso a equipe campeã não atenda a este requisito, será substituída através de critérios técnicos, pela equipe melhor classificada a seguir e, que esteja plenamente regularizada na CBF, e assim sucessivamente.

Art. 7º - O Campeonato será disputado com duas chaves, cada chave com 5 equipes, com um turno subdividido em 04 (quatro) fases, de acordo com as disposições contidas nestas Normas Especiais.

Art. 8º - O Campeonato será regido em todas as fases pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

DA 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 9º - A Primeira Fase Classificatória será disputada pelas 10(dez) equipes divididas em duas chaves de cinco, chave A e chave B, jogando dentro da própria chave, classificando-se para a fase posterior as 04 (quatro) melhores equipes de cada chave. Na segunda fase as quatro equipes melhores da chave A jogarão contra as 04 melhores da chave B no critério de IDA e VOLTA onde a melhor colocada jogará sempre por dois resultados iguais no tempo regulamentar. Fica definido o seguinte formato:

2ª FASE – QUARTAS DE FINAIS

IDA:

4º Chave B x 1º Chave A;

4º chave A x 1º chave B;

3º chave B x 2º chave A;

3º chave A x 2º chave B.

VOLTA:

1º Chave A x 4º Chave B;

1º chave B x 4º chave A;

2º chave A x 3º chave B;

2º chave B x 3º chave A.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DEPARTAMENTO DE FUTEBOL FEMININO

DA 3ª FASE – SEMI FINAL – Ida e Volta

Art. 10 - A Fase Semi-Final será disputada pelas 04 (quatro) melhores equipes da competição classificadas da fase anterior, que jogarão da seguinte forma:

Ida: Vencedor do cruzamento 11 x Vencedor do cruzamento 13
Vencedor do cruzamento 12 x Vencedor cruzamento 14

Volta: Vencedor Cz 13 x Vencedor Cz 11
Vencedor Cz 14 x Vencedor Cz 12

4ª FASE FINAL

Os dois vencedores da fase anterior disputarão o título da competição em duas partidas, de ida e volta, onde a equipe melhor classificada na competição jogará por dois resultados iguais (vitória ou empate), sendo detentora do mando de campo.

E as duas equipes perdedoras disputarão 3º e 4º lugar, nos mesmos moldes da decisão final, em uma única partida, na preliminar da segunda partida da final da competição..

DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

DA 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 11 - Classificar-se-ão para a 2ª Fase Oitavas de finais do Campeonato, as quatro primeiras colocadas de cada chave.

Parágrafo Único - Terminada a disputa da 1ª Fase, com duas ou mais equipes empatadas em pontos ganhos, no turno, será considerada melhor classificada para efeito do caput deste Artigo, a equipe que no seu respectivo grupo:

- a) Houver conquistado o maior número de vitórias
- b) Houver conquistado o melhor saldo de gols
- c) Houver vencido no confronto direto, no caso de duas equipes
- d) Houver recebido menos cartões vermelho
- e) Houver recebido menos cartões amarelo

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 12 - A Tabela dos jogos do Campeonato Pernambucano FACOL - Futebol Feminino 2012 será elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.F.

Art. 13 - O grupo da 1ª Fase será conhecido através de sorteio e com os critérios técnicos estabelecidos



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DEPARTAMENTO DE FUTEBOL FEMININO

pelo Departamento de Futebol Feminino da Federação.

CAPÍTULO V

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS E DO PRAZO PARA REGISTRO

Art. 14 - As equipes disputantes do Campeonato Pernambucano FACOL - Futebol Feminino 2012, obrigam-se a incluir nos seus jogos apenas as atletas que estejam regularmente inscritas na Ficha que foi entregue pela FPF, além de cumprir o estabelecido no parágrafo 3º do Art. 5º deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - A equipe deverá apresentar suas Fichas com, no mínimo, 18 (dezoito) atletas. Não será permitido novas inscrições nem tampouco substituição de atletas já inscritas.

Parágrafo Segundo - As equipes deverão entregar a documentação das atletas, previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 5º, devidamente conferida, organizada e entregue numa pasta de papelão identificada na frente com o nome completo da equipe.

Art. 15 - Durante as partidas, as atletas utilizarão a numeração sem qualquer restrição, desde que não haja repetição.

Art. 16 - A equipe que colocar jogadora irregular com dupla certidão de nascimento ou utilizar-se de qualquer tipo de documento falsificado, devidamente comprovado por laudo técnico, será eliminada do Torneio e suspensa da competição seguinte.

CAPÍTULO VII

DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art. 17 - Ao Presidente da FPF, além das medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis à segurança do espetáculo e a normalidade das competições, compete designar um delegado do jogo para os seguintes itens:

- a) Limitar o número de pessoas no campo de jogo
- b) Observar se está tudo normal em relação ao campo, bolas, banco de reserva, túneis, vestiários
- c) Observar o comportamento do público
- d) Emitir relatório

Art. 18 – É proibido a torcida jogar dentro do campo:

I - Fogos de artifícios, pedras, pilhas de rádio, garrafas, qualquer objeto contundente que possa provocar riscos à integridade dos atletas ou qualquer outro tipo de objeto que provoque problema de toda ordem, além de interromper com frequência o andamento da partida.

II - Invadir o campo pertencente à equipe adversária antes ou depois da competição, provocando atitude antidesportiva para com a sua co-irmã;

Parágrafo Único - O descumprimento dessas proibições acarretará à equipe infratora a inversão e/ou perda



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DEPARTAMENTO DE FUTEBOL FEMININO

do mando de campo de uma à duas partidas ou eliminação da Competição

CAPÍTULO VIII

DA ARBITRAGEM

Art. 19 - Compete ao árbitro e auxiliares, em relação à normalidade de competição;

- a) Apanhar a bola do jogo na FPF e devolvê-la quando da entrega da súmula
- b) Providenciar para que até cinco minutos antes da partida, todas as pessoas alheias ao espetáculo tenham deixado o campo de jogo, sendo que os fotógrafos e cinegrafistas deverão ficar atrás das metas.
- c) Observar que, no local designado ao banco de reservas, só poderá estar, além das sete jogadoras, mais quatro pessoas credenciadas pelas equipes: médico, técnico, massagista ou enfermeiro e o fisicultor
- d) Providenciar para que, aos treze (13) minutos do intervalo, as jogadoras das Associações se apresentem para o segundo tempo de partida.
- e) Observar que no banco de suplentes não permaneça nenhuma atleta que tenha sido expulsa

Art. 20 - Encerrada a partida, o árbitro elaborará a súmula e o seu relatório técnico e disciplinar em modelo fornecido pela Comissão de Arbitragem, devendo entregá-los no protocolo geral da FPF até às 14:00 horas do dia seguinte ou no primeiro dia útil até às 14:00 horas.

Art. 21 - Os árbitros escalados para os jogos deverão apanhar as bolas dos jogos na FPF e levá-las para o campo, bem como solicitar as equipes disputantes uma bola de cada, em condição de jogo.

Art. 22 - A bola da FPF será devolvida impreterivelmente ao almoxarifado da entidade, devendo a Associação mandante da partida ser responsável pela devolução da mesma ao árbitro.

Parágrafo Único - Caso a bola da FPF ou da equipe adversária se perca, em decorrência do local do jogo ou por qualquer outro motivo, a Associação mandante deverá providenciar tantas quantas bolas sejam necessárias para substituir a(s) perdida(s), entregando-a(s) ao árbitro da partida.

Art. 23 - O árbitro só dará início a partida, após verificar, terem as atletas das equipes disputantes, assinado a súmula do jogo, depois de terem sido identificadas.

Parágrafo Único - A identificação da atleta será feita com a apresentação da carteira de atleta, emitida pela FPF, podendo ser, eventualmente, por motivo de força maior, substituída por um documento de identificação oficial, com foto, não sendo permitida cópia xerográfica, ficando a mesma em poder do delegado da partida até o seu encerramento. Essa verificação será de total responsabilidade da arbitragem e cobrada rigorosamente das equipes.

CAPÍTULO IX

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 24 - A agressão física, tentada ou consumada ao árbitro e seus auxiliares, Diretoria ou preposto da FPF, quando praticada por dirigentes ou funcionários da equipe participante, inclusive invasão de campo ou das vestiárias dos árbitros por torcedores, resultará para o infrator, a aplicação das sanções administrativas



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DEPARTAMENTO DE FUTEBOL FEMININO

previstas no estatuto da FPF, independentemente de condição de visitante ou visitado.

Art. 25 - Uma comissão formada por 05 (cinco) membros da FPF indicada pela Presidência da Federação Pernambucana de Futebol, julgará as infrações cometidas pelas equipes participantes, assim como pelas atletas.

Art. 26 - A atleta que receber dois cartões amarelos estará automaticamente suspensa da próxima partida.

CAPÍTULO X

DO TEMPO DE JOGO E DOS HORÁRIOS DAS PARTIDAS

Art. 27 - O tempo de jogo das partidas do Campeonato será o seguinte:

90 (noventa) minutos com 02 tempos de 45 minutos, com um intervalo de 15 minutos (com tempo técnico de "1min" aos 25min de cada etapa).

Art. 28 - Os jogos do Campeonato Pernambucano FACOL - Futebol Feminino 2012, serão realizados de 26 de fevereiro a 1º de maio /2012, em dias e horários estabelecidos pelo Departamento Técnico da FPF:

Art. 29 - Serão efetuadas 07 (sete) substituições. Obs: Não será permitido o retorno da atleta que já tenha sido substituída.

CAPÍTULO XI

DA PREMIAÇÃO

Art. 30- Serão premiadas, com Troféus e Medalhas a equipe Campeã e com Medalhas as equipes Vice-Campeã.

- a) Campeã – Troféu “FACOL” e 50 Medalhas
- b) Vice-Campeã – Troféu “Gerônimo Mendes” e 50 Medalhas
- c) 3ª Colocada — Troféu “Fernando Samico” e 50 Medalhas
- d) Artilheira da Competição – Premiação individual.
- e) Melhor goleira da competição — Premiação individual
- f) Equipe mais disciplinada - Troféu Fair Play

CAPÍTULO XII

DO UNIFORME

Art. 31 - Fica determinado que a equipe detentora do mando de campo, sempre que houver semelhança entre os uniformes nos seus jogos, e solicitado pelo Árbitro trocará de uniforme. OBS: Fica determinado que a equipe detentora do mando de campo será que aparece do lado esquerdo da tabela.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL DEPARTAMENTO DE FUTEBOL FEMININO

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - A equipe participante que não comparecer ao local de jogo ou extrapolar os 20 (vinte) minutos de tolerância, será eliminada da competição automaticamente e não participará das competições subsequentes patrocinadas pela FPF.

Art. 33 - Será da responsabilidade da equipe dona do campo ou que tenha o mando de campo a marcação do mesmo, bem como providenciar para que durante toda a partida tenha uma ambulância com equipe médica.

Art. 34 - Não serão perdoados os cartões amarelos e cartões vermelhos para o jogo final, será obrigatório o cumprimento da suspensão automática.

Art. 35 - Durante todos os jogos do Campeonato Pernambucano FACOL - Futebol Feminino 2012, desde a chegada da arbitragem ou pessoal da FPF até a sua saída do local dos jogos, fica terminantemente proibida a utilização de todo o tipo de propaganda eleitoral. A equipe que, comprovadamente, der causa ou descumprir o contido neste dispositivo, será desclassificada da competição.

Art. 36 - Será obrigatória a apresentação de relação das atletas, de acordo com modelo apresentado pela FPF, o qual deverá ser preenchido em máquina de datilografar ou através de digitação por computador ou, ainda, em última hipótese, em letras de forma. Esta relação deverá ser preenchida por completo, inclusive o nome esportivo da atleta.

Art. 37 – De acordo com interesse da mentora, poderá haver exame antidoping nas partidas do presente campeonato, sempre com as despesas do referido exame por conta da equipe solicitante. Poderá haver também modificações na tabela de dias e horários, sempre que houver motivo justificado..

Art. 38 — Os casos omissos ou controversos que venham gerar dúvidas serão resolvidos pela Presidência de Futebol da FPF.

Recife,janeiro/2012

Deptº Futebol Feminino FPF